

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar os contratos de compras e serviços;

CONSIDERANDO que os fiscais devem pautar as condutas visando garantir que o contratado zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de fiscalização do processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEORGE ALVES PACHECO, matrícula nº 18300, sem prejuízo de suas atribuições normais, como responsável pelo acompanhamento da presente contratação referente ao processo de nº. 2024004412, sobre o objeto:

FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S.10 E S.500) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL.

CONSIDERANDO que as principais atribuições do servidor são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos a Secretaria de Desenvolvimento Distrital ;

II - Verificar se a entrega de materiais (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida ;

III - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL DE PORTO NACIONAL - TO, Estado do Tocantins, 26 de novembro de 2024.

EDSON PIRES DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Distrital
Decreto de nº 295/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 SME - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 SME - Processo administrativo nº 2024000869. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTA MUNICÍPIO. Proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 116, de 31 de março de 2023, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.145.587/0001-08, vencedora dos LOTES: 01, 02, 03, perfazendo um valor total de R\$ R\$5.937.197,00 (cinco milhões e novecentos e trinta e sete mil e cento e noventa e sete

reais). 02 - VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.822.881/0001-61, vencedora dos LOTES: 05 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 341.149,69 (trezentos e quarenta e um mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Este registro de preço perfaz um valor total de: R\$ 6.278.346,69 (seis milhões e duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 26 de novembro de 2024.

JOANA DOS REIS NERES GOMES
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para custear despesas com viagens de servidor público e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Cristiano Pereira Reis, Função: Auditor da Receita Municipal, Matrícula 13088, 04 (quatro) e meia diárias, o qual possui valor unitário de R\$ 300,00 e 150,00 conforme Lei 2245/2015. O valor total das diárias e de R\$ 1.350,00 (Mil e trezentos e cinquenta reais).

Conceder ao servidor Antonio Junior de Oliveira, Função: Auditor da Receita Municipal, Matrícula 10268, 04 (quatro) e meia diárias, o qual possui valor unitário de R\$ 300,00 e 150,00 conforme Lei 2245/2015. O valor total das diárias e de R\$ 1.350,00 (Mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta concessão se faz necessária para que os servidores possam participar do Participação no XXXV CONGRESSO NACIONAL FEDERAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES E FISCAIS DE TRIBUTOSMUNICIPAIS (XXXV FENAFIM), o Congresso ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024, no Complexo Eco Cataratas Resort by San Juan Hoteis, em Fox do Iguaçu PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal Da Fazenda
Decreto nº 003/2021